



LEI N.º 8.174, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

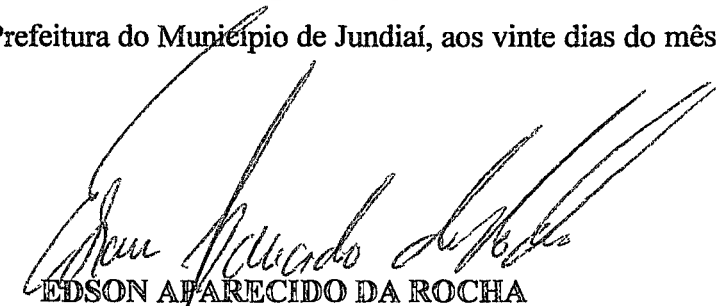
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA*" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

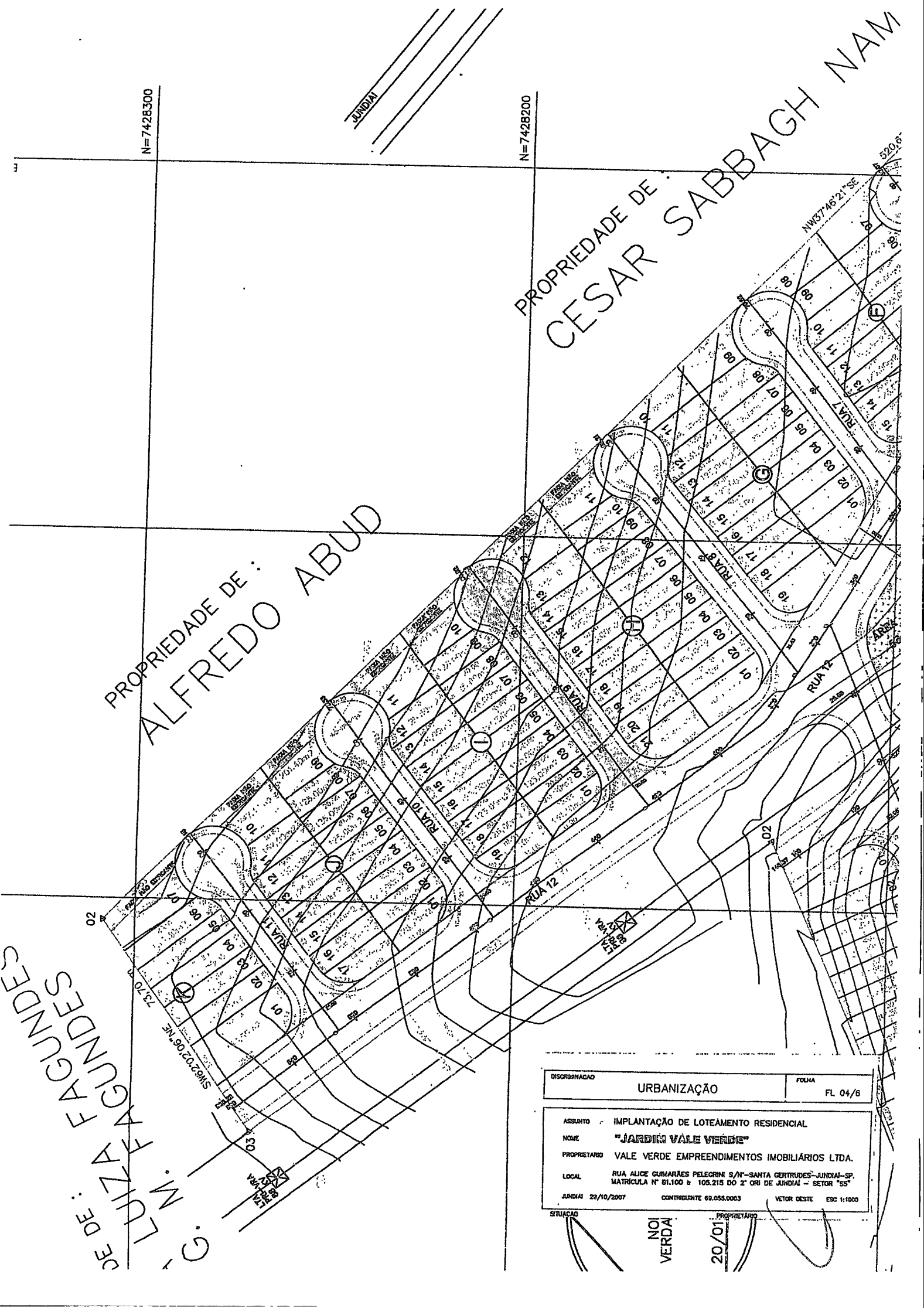
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1



PROPRIEDADE DE:
ALFREDO ABUD

PROPRIEDADE DE:
CESAR SABBAGH NAM

CE DE:
G. M. F. FAGUNDES

DISCRIMINACAO	URBANIZACAO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARAES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRICULA N° 81.100 b 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "SS"		
JUNDIAI	29/10/2007	CONTRIBUINTE 69.055.0003	VECTO DESTA ESC 1:1000

SITUACAO
NOI
VERDA
20/01